



ANEXO I

1- IDENTIFICAÇÃO

- a) Nome do Projeto: **SOS PROFISSIONAL DO AMANHÃ**
b) Instituição Proponente: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS
CNPJ: 17.408.469/0001-67
Endereço: Av. Dona Floriana, 272 – centro – Guaxupé - MG
Telefone: (35) 3551-2470 E-mail: sos@casadacrianca.com.br
c) Responsável pela Instituição Proponente:
Nome: Florindo Elizeu Smargiassi
d) Responsável pelo Projeto: Florindo Elizeu Smargiassi
e) Coordenador do trabalho
Nome: Amanda Cristina Bernardes de Souza

2- APRESENTAÇÃO

O SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS é uma Sociedade Civil de Direito Privado, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, constituído na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, aos 18 de novembro de 1.964, devidamente registrado no Registro de Sociedades Civis desta Comarca sob o n.º. 14, à margem do R-54, página 129, e que tem caráter socioassistencial. Está inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.408.469/0001-67; registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n.º 206.271/74, e reconhecida como de utilidade pública pelo Decreto-Federal n.º. 95.985/88; pelo Estado de Minas Gerais, Lei Estadual n.º. 8.742/84; pelo Município de Guaxupé - MG, Lei Municipal n.º. 374/65, assim como considerada de fins filantrópicos pelo Decreto-Lei 1.572/77.

Possui registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob número 02, expedido em 03 de março de 2017 e com validade até 02/03/2019.

O SOS conta com 53 anos de experiência na proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes carentes. A história da Entidade registra inúmeros projetos voltados à classe pobre, cada qual tratando das necessidades identificadas em cada momento da sua trajetória. Em seu primeiro momento, o SOS acolhia meninas órfãs da cidade, tendo em vista a grande mortalidade de mães nos anos 1950/1960, época da sua fundação pela igreja católica. É histórica a existência da Guarda Mirim, que empregava duas centenas de menores (segundo relatos), proporcionando apoio excepcional às famílias e à sociedade. O acolhimento institucional teve início em 1997, estando portanto há 21 anos prestando serviço relevante e diferenciado à comunidade local. O SOS continua comprometido e firme no seu propósito de auxiliar na proteção e encaminhamento de crianças e adolescentes para uma vida digna e produtiva na idade adulta, pautada nos valores morais, éticos e sociais. Essa atitude pretendida será o divisor de águas entre a realidade atual e o desejável para um mundo mais justo e humano.

Atualmente a Entidade mantém convênio com a Prefeitura Municipal para acolhimento institucional. Manteve convênio para atendimento no contra turno escolar até 2017, serviço esse executado com dedicação e esmero. Há 8 anos o SOS mantém convênio com o Sicoob Acicredi para manutenção do coral "Canto Mágico". Em duas oportunidades recebeu apoio financeiro da Mitra Diocesa de Guaxupé para montagem de oficinas voltadas aos temas da Campanha da Fraternidade. Em passado mais distante recebeu recursos do Ministério da Cultura para implantação e manutenção do Ponto de Cultura, dentre várias outras atividades. Alguns apoios financeiros de empresas locais e outros da sociedade em geral têm sido fundamentais para que o SOS possa cumprir seus compromissos financeiros. A reputação do SOS vem crescendo ao longo da sua história, graças a administrações pautadas na retidão de propósitos, transparência e competência.

3- JUSTIFICATIVA

Existem inúmeros programas dedicados ao ser humano, cada qual tratando de oferecer-lhe condições de vida digna e saudável. Quer seja em áreas como: saúde, segurança, educação, etc., todos têm seus méritos porque objetivam a promoção da vida. Porém, quando se trata de lidar com adolescente, há que se ater à sua fragilidade e dependência, pois não são seres completos e em condições de decidir por si. No caso do menor brasileiro, principalmente, basta ver as manchetes estampadas diariamente para entender seu altíssimo grau de risco, não raro repetindo o histórico da própria família.



A inegável experiência do SOS e sua equipe em lidar com esse público e suas famílias o habilita a desenvolver um programa social voltado ao adolescente da nossa cidade. Embora seja um programa ainda de pequeno porte, pretende fixar-se e crescer ao longo dos anos, preenchendo uma grande lacuna de carência de capacitação para o trabalho. Uma dificuldade a superar, imaginamos ser a pequena oferta de trabalho a esse público e a fragilidade dos beneficiários em acreditar, aderir e dar continuidade à ideia.

Neste primeiro momento propõe-se incluir grupos de aproximadamente 20 adolescentes de ambos os sexos nesta proposta, envolvendo suas famílias através de contato permanente. Ao longo da execução do projeto, a ideia é a de envolver o maior número possível de adolescentes, conforme será exposto ao longo da proposta. Este plano atende ao Artigo 2º - eixo 4, do EDITAL 2018/001/CMDCA.

O que propomos é desenvolver um projeto oferecendo treinamento nas disciplinas descritas no item 7- METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO. O treinamento objetiva a realização de ações educacionais junto ao adolescente, preparando-o para as futuras exigências do mercado e, complementarmente, servir de reforço escolar.

De forma otimista devemos dizer que pretendemos obter 100% de sucesso no cumprimento das ações, primeiramente pelo empenho que será aplicado no projeto pela equipe. Em seguida, pela carência desse tipo de capacitação ao público alvo. Ao passar por esse ciclo de orientações, ministrado por pessoal capacitado, o adolescente enriquecerá seu currículo e estará dando mais um passo rumo ao mercado de trabalho. Prevemos uma lista de espera expressiva, fato que provocará um maior interesse do participante e facilitará a montagem de novas turmas. Pretende-se montar uma turma por mês, com novos participantes. A experiência, com o passar do tempo, poderá fornecer subsídios para uma avaliação mais precisa dos resultados que se objetiva alcançar.

O SOS dispõe em seu quadro de profissionais treinados nas áreas administrativa, técnica e operacional, pedagogo e Assistente Social, além de uma diretoria participativa.

A capacitação teórica ficará a cargo da Fundação Educacional Professor José Gonella, localizada na Rua Coronel Joaquim Costa, 183 – centro, nesta cidade, telefone (35) 3551-2360, com reconhecida experiência na área educacional e para o fim pretendido. Estamos anexando três orçamentos, porém um deles está prejudicado porque não atende as necessidades básicas pretendidas. Não conseguimos outra instituição de ensino para atender as exigências, motivo pelo qual solicitamos seu parecer favorável.



A capacitação será realizada no endereço do prestador de serviços. Esse serviço deixa de executado, no momento, nas dependências do SOS pelas seguintes razões: 1. Ampliação da área de acolhimento institucional. 2. Adaptação para realização do projeto EXPRESSÃO E ARTE, já aprovado por esse Conselho.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Desenvolver e executar junto ao adolescente um projeto visando ao aumento de conhecimentos pessoais e profissionais, oferecendo ferramentas adicionais para encaminhamento ao mercado de trabalho. Almejar que, na conclusão deste projeto, cada beneficiário esteja mais preparado, com resultados extremamente positivos para si e toda a sociedade.

Objetivos Específicos

O objetivo principal é o de oferecer maiores condições de competitividade para colocação no mercado de trabalho e enriquecer seus conhecimentos. Será uma ação preparatória para possível ingresso no programa Jovem Aprendiz, regido este por normas especiais. O presente pleito objetiva oferecer conhecimentos adicionais e não coincidentes com os oferecidos para a profissionalização. De forma complementar, e de extrema importância, estará o SOS se mobilizando junto ao meio empresarial em busca de vagas aos treinandos.

O aprimoramento intelectual coloca as pessoas em um patamar superior, obtendo vantagens quando da concorrência a cargos em geral. No caso presente, estamos diante de uma educação tida como precária, estando boa parte dos estudantes, em particular, deixando muito a desejar e muito aquém do aceitável. O treinamento objetiva elevar o nível do público que pretendemos auxiliar, oferecendo melhores condições de concorrência e adaptação ao novo meio a que será inserido.

5- PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Adolescentes entre 14 (catorze) e 18 (dezoito) anos de idade, de ambos os sexos. O primeiro grupo, de 20 inscritos já selecionados, apresenta o seguinte perfil:



Adolescentes				Famílias beneficiadas	Nº indireto de famílias beneficiadas	Nº indireto de crianças e adolescentes beneficiados
Masculino	12	Feminino	8	20	11	40

No item 6 seguinte - Realidade de Guaxupé - oferecemos informações preciosas da nossa realidade, onde iremos buscar os adolescentes para composição dos futuros grupos. Seu perfil não terá muita variação em relação ao acima, pelo que podemos constatar durante as pesquisas.

Características sociais dos beneficiados: Famílias de baixa renda, 2/3 delas são inscritas no CAD-ÚNICO (conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza). Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias;

Características econômicas dos beneficiados: Famílias com renda salarial média de aproximadamente R\$ 843,00, com média de 5 pessoas por residência;

Contexto comunitário dos beneficiados: Adolescentes que se encontram em vulnerabilidade e risco social, situação de acolhimento institucional.

O SOS fará um acompanhamento das famílias, utilizando dados coletados antes e durante o processo de aprendizagem. Essas informações serão importantes para medição do crescimento do beneficiário e dos resultados no contexto familiar que advirão com a nova expectativa de vida.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Dos Resultados:

A situação econômico-social do país está passando por momento alarmante e requer medidas concretas e atitudes decididas. Nesse contexto está a família de baixa/baixíssima renda sofrendo todas as consequências do desemprego e da falta de perspectivas futuras. O que se pretende, então, é auxiliar essas famílias a se encaminharem vendo seus filhos estudando e trabalhando. O alcance será muito pequeno em termos numéricos, no entanto poderá proporcionar grandes benefícios ao longo do tempo, com o efeito multiplicador e a manutenção desta proposta nos próximos anos.

Pessoalmente, deverá gerar uma melhor auto-estima, não só pelo sentimento de reconhecimento da sociedade, mas também pela frequência assídua da escola, cursos

complementares, vivência em meios mais cultos e, principalmente, ocupando seu tempo com atividade produtiva.

O SOS se utilizará de indicadores a fim de acompanhamento e para prestação de contas, dentre outras. Frequência escolar, assiduidade, pontualidade e atendimento à expectativa familiar serão alguns dos indicadores.

- Realidade de Guaxupé

Os números abaixo foram calculados sobre o censo de 2010 e feita uma comparação com a população total, projetada pelo IBGE para 2017. Por se tratar de uma projeção, pode haver pequena distorção, embora não seja significativa diante do contingente a ser atendido.

2010

Adolescentes – masculino	Adolescentes – feminino
2.538	2.380

2017

Adolescentes – masculino	Adolescentes – feminino
2.685	2.518

Em 2010 havia 4.918 adolescentes. Pela projeção, em 2017 Guaxupé possuía 5.203 adolescentes. Assim, houve um aumento de 285, representando um aumento de 5,79% sobre 2010. Mais detalhes ver no Anexo VII.

Classe social: Em nossas pesquisas, não foram encontradas informações pormenorizadas sobre essa população. Porém, os dados históricos do SOS e ao observarmos o perfil do público objeto deste pleito, condições socioeconômicas e o contexto comunitário levantados por nossa equipe, pode-se afirmar que parte significativa esteja localizada nas classes D e E.

Dos Meios de Verificação:

Serão utilizados vários indicadores coletados mensalmente junto aos parceiros e familiares, ao longo do projeto, para registro individual. Quando se justificar, eventual ocorrência relevante merecerá registro. Principais formulários:

a) FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL

A Ficha disporá de informações necessárias à correta e eficiente avaliação do adolescente no seio familiar. Ela servirá de base para preenchimento mensal da Ficha de Acompanhamento Individual, além de outras consultas. Ver Anexo IV.



b) RELATÓRIO DE VISITA DOMICILIAR

Conterá anotações adicionais à Ficha de Entrevista, com parecer do Assistente Social. Ver Anexo V.

c) FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL

Resumirá toda a atuação do menor dentro do projeto; indicará a necessidade de interferência junto à família; servirá de subsídio para prestação de contas periódica ou final. Ver Anexo VI.

7- METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O projeto terá início quando da disponibilização dos recursos, com uma duração de 12 (doze) meses.

Serão selecionados até 20 candidatos que se enquadrem dentro de algumas situações, prevalecendo a escolha para os mais vulneráveis social e economicamente:

- Estar matriculado e frequentando escola;
- Ter idade entre 14 e 18 anos completos, de ambos os sexos;
- Pertencer preferencialmente a família de baixa renda.

O SOS firmará convênio com Fundação Educacional Professor José Gonella para esta etapa do projeto. Sua proposta foi a que melhor se adequou em termos de qualidade e preço.

O curso complementar oferecerá as seguintes disciplinas conforme descrito no Anexo VIII. Participação de *Workshop*, abordando temas como carreira profissional: vocação, currículo e marketing pessoal, postura profissional, atendimento e vendas. Serão turmas de até 20 adolescentes, quando serão ministradas 24 horas abordando esses temas.

O SOS oferecerá palestras eventuais sobre outros temas também de grande importância à formação do adolescente, utilizando seu quadro de funcionários e voluntários.

8- ORÇAMENTO

a) Valor Total do Projeto: R\$ 61.440,00

b) Valor a ser utilizado com recursos do FIA: R\$ 61.440,00



9- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os registros descritos no item 6.RESULTADOS ESPERADOS - Dos Meios de Verificação espelharão a trajetória do avaliado e servirão de ferramenta para avaliação periódica e final, indicando sucesso do projeto ou necessidade de correções ou implantação de novas formas de abordagem do assunto.

A coordenação ficará a cargo de profissional a ser contratado, trabalhando na efetiva concretização do projeto, levantamento de dados e acompanhamento dos desempenhos. Fará a ligação com a família, desde a elaboração da ficha inicial, passando pelos contatos e/ou visitas e contato com empresários, até a elaboração de parecer periódico e final.

A Diretoria fará o acompanhamento de todas as etapas do projeto e avaliará o seu cumprimento, adotando medidas pontuais quando necessário.

Guaxupé (MG), 10 de abril de 2018

Florindo Elizeu Smargiassi
Diretor Presidente



ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS AOS PROJETOS CONCORRENTES AO FIA 01/2018

Para a avaliação das propostas, se levará em conta os critérios abaixo:

1. Consonância do projeto com a legislação relacionada à promoção dos direitos da criança e do adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e as resoluções do CONANDA.
2. Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto, principalmente ao tema proposto. (obs.: mencionar a estrutura e quadro já existente mais os novos profissionais)
3. Contextualização do problema que atinge diretamente as crianças e adolescentes, apontando suas causas e consequências e sua coerência com os objetivos e resultados propostos no Projeto.
4. Promoção da participação de crianças e adolescentes quando couber, bem como estimulem a redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de pessoas com deficiência.
5. Envolvimento das famílias das crianças e adolescentes no projeto como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados.
6. Impacto da ação e viabilidade: o projeto promove resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que objetivem melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes.
7. Detalhamento da metodologia e adequação da abordagem sociopedagógica em relação ao público-alvo, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas.
8. Proposta de monitoramento e avaliação do projeto.
9. Recursos Humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto.
10. Trabalho em rede e articulação e mobilização comunitária e, ou de políticas públicas como mais um instrumento para o alcance dos objetivos e resultados propostos.
11. Coerência do orçamento entre os valores explicitados, recursos necessários e atividades/ações propostas.

Observação - Cada item receberá valor de 01 a 03 pontos, por Comissão de Mérito, onde os projetos serão hierarquizados pelo maior número de pontos, mediante parecer da Comissão.

ANEXO II

MATRIZ DE PONTUAÇÃO

Distribuição de pontos para projetos do Edital 2018/001/CMDCA

Legenda

:(1): Não está especificado no projeto.

(2): Especificado, mas de maneira insatisfatória, havendo lacunas nas informações.

(3): Está bem especificado no projeto e de maneira satisfatória.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	1 VERMELHO	2 AMARELO	3 VERDE
1.Proposta de acordo com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as Resoluções do CONANDA.			
2.Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto, principalmente ao tema proposto.			
3.A proposta apresenta o problema que atinge diretamente as crianças e adolescentes apontando as possíveis causas e consequências, justificando as estratégias elaboradas para executar o projeto.			
4.A proposta promove a participação de crianças e adolescentes, bem como a sensibilização /mobilização da redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;			
5.Apresentação de dados que justifique a intervenção sobre a realidade da criança e,ou do adolescente na comunidade em que o projeto será desenvolvido.			



Serviço de Obras Sociais – SOS

Fundado em 18 de novembro de 1964

6. Apresentação do trabalho/envolvimento da família como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados			
7. A proposta apresenta resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que promovam melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes.			
8. Detalhamento da Metodologia e Adequação da abordagem sociopedagógica em relação ao público beneficiário, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas;			
9. Proposta de monitoramento e avaliação do projeto			
10. Recursos Humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto			
11. Apresenta estratégias de trabalho em rede e, ou articulação de políticas públicas como mais um mecanismo para o alcance dos objetivos e resultados propostos			
12. Coerência no Orçamento, entre os valores solicitados e recursos necessários com as atividades e ações propostas.			
Sub Total			
Pontuação Final			

Observação: Cada item receberá valor de 01 a 03 pontos, por Comissão de Mérito, onde os projetos serão hierarquizados pelo maior número de pontos, mediante parecer da Comissão.



ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DO PROJETO	PROFISSIONAL DO AMANHÃ	
DESPESAS COM O PROJETO		
1. GASTOS DIRETOS COM ATIVIDADES (específicos para uso nas atividades do Projeto)	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Alimentação	6.840,00	Lanche para os adolescentes durante o período de treinamento, a ser adquirido no comércio local.
SUBTOTAL	6.840,00	



2. RECURSOS HUMANOS (Apenas os profissionais contratados para a execução do projeto)	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Coordenador (qualificação na página 1)	25.800,00	Contratado para todo o trabalho de coordenação do projeto, conforme Item 9: ligação SOS/adolescente/terceirizado/famílias /futura empresa empregadora/judiciário/CMDCA.

Professores, monitores, coordenadores para aplicação do previsto no anexo VIII.	28.800,00	Terceirizado para a Fundação Educacional Professor José Gonella, conforme descrito no item 7- METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO
SUBTOTAL	54.600,00	



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

3. MATERIAL PERMANENTE	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
SUBTOTAL		



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

TOTAL GERAL	TOTAL DOS GASTOS	RESUMO DOS GASTOS
1. GASTOS COM ATIVIDADES	6.840,00	Lanche para os adolescentes no período em treinamento.
2. RECURSOS HUMANOS	54.600,00	Capacitação de adolescentes, conforme descrito no item 7. Contratação de monitor, conforme descrito no item 9.
3. MATERIAL PERMANENTE	0,00	
TOTAL GERAL	61.440,00	



ENTREVISTA SOCIAL

I-INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo: _____

RG/CPF: _____

Data de Nascimento: _____

_____/_____/_____ Idade: _____

Sexo: () F () M Raça/Cor: _____ Estado _____

Civil: _____

Filiação: _____

Endereço: _____ nº.: _____

_____ Bairro: _____

Escola: _____

Série: _____ Período: _____

Natureza da escola de origem () Pública () Privada

Já frequentou algum tipo de curso? () Sim () Não

Qual? _____

Contato: _____ Cidade: _____ CEP: _____

II- INFORMAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA

Composição Familiar (deverá constar o nome de todas as pessoas que moram na mesma residência do adolescente)

Nome Completo	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Escolaridade de	Profissão



Serviço de Obras Sociais – SOS

Fundado em 18 de novembro de 1964

A. Habitação:

Casa é:

() Própria () Cedida Parentesco com o proprietário (a) _____

() Financiada – valor da prestação: R\$ _____ () Alugada – valor: R\$ _____

() Outros: _____

Número de cômodos (residencial): _____ Número de banheiros: _____

Como reside, caso não more com a família?

() Aluguel – valor R\$ _____ () Com amigos _____

() Com parentes _____ () _____

Alojamento/Albergue _____

() Outros Qual _____

Número de cômodos: _____ Número de banheiros: _____

B. Utensílios:

Fogão () Sim () Não

Geladeira () Sim () Não

TV () Sim () Não

Tanque () Sim () Não

Computador () Sim () Não

Celular () Sim () Não

Carro () Sim () Não

Rádio () Sim () Não

C. Saneamento básico:

Água () Sim () Não

Luz () Sim () Não

Esgoto () Sim () Não

Coleta de lixo () Sim () Não. Se Sim, quantas vezes por semana: _____

Possui animais () Sim () Não. Se Sim, quantos? _____

D. Renda familiar mensal:

Holerite: R\$ _____

Aposentadoria/Pensão: R\$ _____

Sem registro em carteira (diarista, autônomo etc.): R\$ _____

E. Benefícios:

Bolsa Família () Sim () Não – valor: R\$ _____

BPC () Sim () Não – valor: R\$ _____

Seguro desemprego () Sim () Não – valor: R\$ _____

Auxílio reclusão () Sim () Não – valor: R\$ _____

Plano de Saúde () Sim () Não - nome do Plano: _____

Outros benefícios () Sim () Não – valor: R\$ _____



Serviço de Obras Sociais – SOS

Fundado em 18 de novembro de 1964

Declaro que li e concordo com as informações acima e que são a expressão da verdade responsabilizando-me por eventual falha ou omissão.

Data da Entrevista Social: _____ / _____ / _____

Assinatura do (a) Responsável legal pelo (a) adolescente



ANEXO V

RELATÓRIO DE VISITA DOMICILAR

I-IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data: _____ / _____ / _____ Horário: _____ : _____

Endereço: _____ nº: _____

Bairro: _____ Contato: _____

II – OBJETIVO DA VISITA:

III- PESSOAS PRESENTES NA VISITA:

IV- DESCRIÇÃO DA MORADIA (tipo de habitação, nº de cômodos, condições de higiene e salubridade, segurança, existência de água encanada, energia, etc...).

V- CONTEXTO FAMILIAR (quantidade e identificação de pessoas que convivem na casa, grau de parentesco, ou relacionamento).

VI- CONTEXTO ECONÔMICO (quantas pessoas trabalham, tipo de trabalho, como administram os recursos, beneficiários de programas sociais, etc...).



Serviço de Obras Sociais – SOS

Fundado em 18 de novembro de 1964

VII- CONTEXTO SOCIAL (como se relacionam com a comunidade bairro, igreja, escola, etc...)

PARECER FINAL: _____

Assistente Social



FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

PROJETO: SOS PROFISSIONAL DO AMANHÃ

INÍCIO:

TÉRMINO:

NOME			
Endereço residencial			
Responsável		Telefone	
Estabelecimento de ensino			
Contato		Telefone	

Avaliação no início e no final do curso:

Mês/ano	Frequência escolar - %	Desempenh o escolar (Média mais recente)	Desempenh o no curso (a)	Contexto familiar. (b)	Conclusão/ação sugerida

- a) 1 – Atende plenamente
- 2 – Atende parcialmente
- 3 – Não atende
- b) 4 – Superou a impressão anterior
- 5 – Manteve a impressão anterior
- 6 – Houve piora em relação à impressão anterior

Assinatura do coordenador

Assinatura do responsável



ANEXO VII

POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

Fonte: IBGE

Censo 2010:	População: 49.430
Projeção 2017:	População: 52.294

DADOS ESTATÍSTICOS DE 2010

12 a 17 anos

Homem	Mulher	Soma
401	398	799
410	381	791
430	405	835
457	413	870
398	404	802
442	379	821
2.538	2.380	4.918
	4.918	

CÁLCULOS

12 a 17 anos Homem

2010	49.430	2.538
Projeção	52.294	2.685
2010	49.430	2.380
Projeção	52.294	2.518

Mulher



Serviço de Obras Sociais – SOS

Fundado em 18 de novembro de 1964

RESULTADO

12 a 17 anos	4.918
Soma 2010	4.918

12 a 17 anos	5.203
Projeção 2017	5.203

Aumento	285
%	5,79



TREINAMENTO

Ação nº	Descrição: Workshop	Carga horária	Quantidade de alunos	Valor por turma – R\$	Valor para 12 turmas – R\$
1	Carreira Profissional:	12 horas			
	- Vocação				
	- Currículo				
	- Marketing pessoal				
2	Postura profissional	12 horas			
	Atendimento				
	Vendas				
			Até 20	2.400,00	28.800,00